

DECRETO Nº 12.508, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

“Decreta remanejamento do dia do Servidor Público e contém outras providências”

Gilmar Alves da Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e;

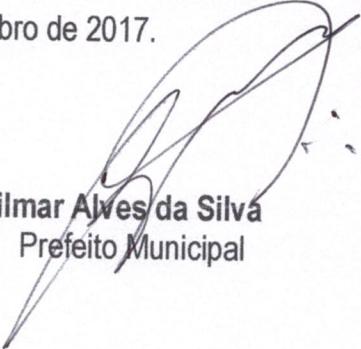
DECRETA:

Art. 1º - Remaneja as comemorações alusivas ao dia do Servidor Público - do dia 28 de outubro de 2017 para o dia 03 de novembro de 2017 em todas as secretarias e repartições públicas municipais.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde (Hospital Municipal, as Unidades de Saúde prioritárias e emergenciais), Abrigo dos Idosos, limpeza pública e coleta de lixo orgânico, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de Outubro de 2017.


Gilmar Alves da Silva
Prefeito Municipal


Antônio Moreira Bonfim Cel. PM R/R
Secretaria da Administração e Planejamento